

RECLAMAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE PRAZO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA – SANESC

Destinatário: Ouvidoria da AGR – Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

E-mail: ouvidoria@agr.go.gov.br

Assunto: Reclamação contra a SANESC – atraso na execução de ligação nova de água em Senador Canedo/GO

Identificação do Usuário:

Nome completo: _____

CPF: _____

Endereço do imóvel: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Descrição da Reclamação:

Venho, por meio desta, registrar reclamação contra a **Agência de Saneamento de Senador Canedo – SANESC**, em razão do **descumprimento do prazo máximo para execução de ligação nova de água**, conforme estabelecido pela **Resolução Normativa nº 007/2016 da AGR**, que fixa o prazo de **até 6 (seis) dias úteis** após a aprovação da solicitação e atendimento das condições técnicas.

A solicitação da ligação foi feita em **[data do pedido]**, conforme **protocolo nº [informar o número do protocolo da SANESC]**, e até a presente data, **[data atual]**, o serviço ainda não foi executado, sem justificativa técnica apresentada pela concessionária.

Fundamentação:

O artigo 59 da **Resolução Normativa nº 007/2016 da AGR** estabelece que o prazo máximo para efetivação de ligação nova de água é de **6 dias úteis**, contados da data de aprovação das instalações internas do imóvel e do pagamento das eventuais taxas.

Dessa forma, a SANESC está em **descumprimento das normas regulatórias** que regem o serviço público de abastecimento de água em Goiás.

Solicito:

1. A imediata intervenção da AGR para garantir a execução da ligação de água;
2. A aplicação das penalidades cabíveis à SANESC, caso confirmada a irregularidade;
3. O acompanhamento e resposta formal a esta reclamação.

Documentos anexos (sugerido anexar):

- Protocolo da SANESC
- Cópia de documento pessoal (RG e CPF)
- Comprovante de endereço
- Comprovante do pedido de ligação (se houver)

Atenciosamente,

[Local], [data]